



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF VIRGÍLIO MARCHI GARCIA

**O EMPREGO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA DE SELVA EM UM
CONTEXTO DE OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM
AGÊNCIAS: NECESSIDADE DE UMA SEÇÃO CIMIC**

**Rio de Janeiro
2020**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF VIRGÍLIO MARCHI GARCIA

**O EMPREGO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA DE SELVA EM UM
CONTEXTO DE OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM
AGÊNCIAS: NECESSIDADE DE UMA SEÇÃO CIMIC**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.

**Rio de Janeiro
2020**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf VIRGÍLIO MARCHI GARCIA**

Título: **O EMPREGO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA DE SELVA EM UM CONTEXTO DE OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS: NECESSIDADE DE UMA SEÇÃO CIMIC**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
ARONES LIMA DA ROSA – Ten Cel Cmt Curso e Presidente da Comissão	
CARLOS MAGNO SIQUEIRA CARVALHO - Maj 1º Membro e Orientador	
THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE - Cap 2º Membro	

VIRGÍLIO MARCHI GARCIA – Cap
Aluno

O EMPREGO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA DE SELVA EM UM CONTEXTO DE OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS: NECESSIDADE DE UMA SEÇÃO DE CIMIC

Virgílio Marchi Garcia*

RESUMO

A evolução dos conflitos armados, nos quais a população civil está cada vez mais presente e inserida na Área de Operações (A Op), exige que o comandante, em seu exame de situação, busque integrar as considerações civis à execução de suas operações. Isso resulta em maior legitimidade, apoio da opinião pública e um legado para a comunidade local. O Exército Brasileiro (EB) emprega às Seções de Cooperação Civil-Militar (CIMIC) em diversas operações de grande vulto, utilizando uma doutrina em constante evolução. Sob a ótica das operações desencadeadas na faixa de fronteira da região amazônica, no qual a dimensão humana é extremamente sensível devido às razões étnicas, culturais, sociais e econômicas, este trabalho analisa a necessidade de uma Seção de CIMIC nos Batalhões de Infantaria de Selva e sua contribuição para as atividades de combate aos delitos transfronteiriços, em um ambiente interagências.

Palavras-chave: Cooperação Civil-Militar; CIMIC; Delitos Transfronteiriços.

ABSTRACT

The evolution of armed conflicts, in which the civilian population is increasingly present and inserted in the Area of Operations, requires that the commander, in his situation analysis, seeks to integrate civilian considerations into the execution of his operations. This results in greater legitimacy, support from public opinion and a legacy for the local community. The Brazilian Army employs the Civil-Military Cooperation (CIMIC) Sections in several major operations, using a constantly evolving doctrine. From the perspective of operations launched in the border strip of the Amazon region, in which the human dimension is extremely sensitive due to ethnic, cultural, social and economic reasons, this work analyzes the need for a CIMIC Section in the Jungle Infantry Battalions and their contribution to activities to combat cross-border crimes, in an interagency environment.

Keywords: Civil-Military Cooperation; CIMIC; Cross-border crimes.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010.

1 INTRODUÇÃO

O processo de urbanização e a evolução dos conflitos armados no século XX propiciou um ambiente operacional complexo, ao qual as operações são desencadeadas em áreas humanizadas, ocasionando grande dificuldade na identificação das forças oponentes, inserindo o componente civil na Área de Operações (A Op) da Força Terrestre (F Ter).

Pereira (2017) aponta que em 1965, na guerra do Vietnã, as primeiras ações de Cooperação Civil-Militar foram desenvolvidas pelo Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos, promovendo uma aproximação entre os componentes civis e militares, objetivando-se o desenvolvimento da infraestrutura e de um ambiente próspero nas vilas locais e, em contrapartida, a conquista de uma relação de confiança e de apoio da população vietnamita.

A atuação de organizações civis em zonas de conflito contribuiu para o desenvolvimento de uma doutrina que orientasse todos os atores envolvidos, tais como, autoridades militares e locais, população, Organizações Internacionais (OI), Organizações Não Governamentais (ONG) e demais agências do Poder Nacional, como assinala Cruz (2010).

Em consonância com a evolução da doutrina, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o curso *civil-military coordination in peace operations*, onde destaca a importância do assunto: “a necessidade de uma melhor coordenação civil-militar é impulsionada pela complexidade do ambiente de operações de paz, bem como pela demanda crescente e recursos cada vez mais limitados” (ONU, 2017, p. 14, tradução nossa).

No Brasil, desde 2011, a Operação Ágata executada pelas Forças Armadas (FA) realiza ações subsidiárias na faixa de fronteira terrestre (Fx Fron Ter), coordenadas pelo Ministério da Defesa (MD), em um ambiente integrado com os diversos órgãos e instituições, civis e militares, existentes na A Op. Essas operações são doutrinariamente definidas como Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA).

Durante a execução da Operação Ágata, normalmente ocorrem atividades de coordenação e cooperação entre os atores civis e o componente militar. Esse tipo de

interação é conhecida pela expressão Cooperação¹ Civil-Militar (CIMIC). O Manual de Campanha EB70-MC-10.223 – OPERAÇÕES define CIMIC (sigla em inglês de *civil-military cooperation*) como: “atividades que buscam estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população, numa área operacional amigável, neutra ou hostil.” (BRASIL, 2017, p. 5-7).

Recentemente na Nota Doutrinária N° 07/2019 do Centro de Doutrina do Exército (C Dou Ex), também define CIMIC como:

A cooperação civil-militar caracteriza-se por atividades que buscam estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população em uma área operacional. Contribui para atingir os objetivos militares e garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão. A CIMIC está inserida nos As Civ² e compreende ações comunitárias e de coordenação com organizações não governamentais, organizações internacionais e, eventualmente, organizações governamentais. (BRASIL, 2019, p. 56)

No Brasil, a 9ª Seção do Estado Maior (EM) – CIMIC foi empregada na Operação São Francisco, realizada no Complexo de Favelas da Maré em 2014, em Operações de Paz como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), e atualmente, na Operação Acolhida com a Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum RR).

Em todas essas atividades, houve a necessidade de ativar nas Grandes Unidades, e até mesmo nas frações valor Batalhão, como é o caso do Batalhão Brasileiro de Força de Paz (BRABAT), a Seção de CIMIC, a qual tinha como finalidade, a coordenação das atividades civis com as militares, para se alcançar as necessidades militares.

O ambiente operacional amazônico, impõe às operações uma enorme interação entre as dimensões física, humana e informacional. Por se tratar de uma região abundante em recursos minerais, hídricos, terras agricultáveis, e em contrapartida, possuir inúmeros problemas sociais, torna-se um terreno fértil para que atores

¹ Diferentes países adotam doutrinas distintas. Dentre elas, as mais consolidadas são: Doutrina de **Coordenação** Civil-Militar da ONU, Doutrina de **Cooperação** Civil-Militar da Organização do Tratado do Atlântico Norte, Doutrina de **Assuntos Cívicos** do Exército dos Estados Unidos.

² Pode-se definir Assuntos Cívicos como o conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou território sob a responsabilidade ou jurisdição do comandante desta organização ou força, compreendendo dois ramos: os assuntos de governo e a cooperação civil-militar (CIMIC). (BRASIL, 2019, p. 56)

políticos, organizações nacionais e internacionais, explorem essas vulnerabilidades para a consecução de seus objetivos próprios.

O Exército Brasileiro, ao se fazer presente na região por intermédio de suas Organizações Militares (OM) e nas operações desenvolvidas durante todo o ano, pode utilizar as atividades de CIMIC para conquistar legitimidade³ para suas atividades.

Outro aspecto relevante a ser considerado durante as atividades de CIMIC nos Batalhões de Infantaria de Selva, seria a contribuição para a função de combate inteligência. Além da legitimidade sobre as operações ao se obter apoio da população, pode-se explorar as informações obtidas através da população local, assegurando ao comandante a compreensão do ambiente operacional e possíveis ameaças.

O presente trabalho pretende, investigando os resultados das atividades de CIMIC nessas operações desenvolvidas pelo Exército Brasileiro (EB), avaliar qual seria a contribuição da criação de uma Seção de CIMIC nos Btl Inf SI para as missões de combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de cooperação e coordenação com agências

1.1 PROBLEMA

A atuação do Exército Brasileiro em atividades de repressão na faixa de fronteira terrestre recebeu maior destaque por ocasião da sanção da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, a qual determinou a atuação das Forças Armadas contra delitos transfronteiriços e ambientais, executando ações de patrulhamento, revistas e prisões em flagrante delito (BRASIL, 2010).

A maioria dessas atividades repressivas são desenvolvidas em ambientes caracterizados pela ausência do Poder Público, infraestruturas e atendimento de saúde precárias, e na maioria das vezes, dentro de reservas indígenas. Sendo assim, com a finalidade de amenizar os efeitos colaterais e conquistar apoio público em relação às operações, o Exército Brasileiro desenvolve atividades, como Ações Cívico-Sociais⁴ (ACISO), em parcerias com órgãos civis.

³ A crescente importância das questões relacionadas à Dimensão Humana remete planejadores e decisores à questão da legitimidade. Ela envolve o controle da narrativa (percepções) e a produção de reflexos no nível de aceitação das sociedades, quanto à necessidade da ação militar para a solução de conflitos. Portanto, a legitimidade constitui-se em um importante fator que pode influenciar a liberdade de ação dos comandantes em todos os níveis, devendo ser constantemente buscada. (BRASIL, 2014, p. 3-1).

⁴ Atividades de caráter temporário, realizadas pelos militares, com a finalidade de prover assistência à comunidade local, desenvolver laços de camaradagem e desenvolver o civismo na população. Geralmente contempla os setores agropecuário, transporte, higiene e saúde, educação, bem-estar e recreação, civismo, atualização e fornecimento de documentos e Justiça.

Observamos que nas principais operações desenvolvidas pela F Ter desde de 2014, houve a necessidade da ativação da 9ª Seção do EM. No entanto, os Batalhões de Infantaria de Selva (Btl Inf SI) que realizam durante todo o ano ações de combate aos delitos transfronteiriços na Fx Fron Ter, em um contexto de OCCA, não possuem em seu Quadro de Cargos Previstos (QCP) elementos especializados e dedicados exclusivamente às atividades de CIMIC.

Diante do exposto, surge o seguinte problema: **“Em que medida as missões de combate aos delitos transfronteiriços⁵, em um contexto de cooperação e coordenação com agências, seriam impactadas pela criação de uma Seção de CIMIC nos Batalhões de Infantaria de Selva (Btl Inf SI)?”**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Avaliar em que medida a criação de uma seção de CIMIC nos Btl Inf SI contribui na execução das missões de combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de cooperação e coordenação com agências.

1.2.2 Objetivos específicos

- a. Descrever o ambiente operacional de selva e as características das missões de combate aos delitos transfronteiriços;
- b. Descrever as atribuições de uma Seção CIMIC em operações realizadas pelo Exército Brasileiro no território nacional e sob a égide da ONU;
- c. Identificar como é realizada a cooperação civil-militar pelos Btl Inf SI e como são aplicadas as capacidades civis em relação as necessidades militares, no combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de OCCA;
- d. Analisar qual seria a contribuição das Seções de CIMIC e seu impacto nas atividades de combate aos delitos transfronteiriços.

⁵ Conforme Portaria 061, de 16 Fev 2005, do Cmt Ex, que fixou a Diretriz Estratégica para atuação na faixa de fronteira contra delitos transfronteiriços, a atuação e repressão à esses delitos deve estar focada nos seguintes ilícitos: entrada (e/ou tentativa de saída) de armas, munições, entorpecentes, contrabando e descaminho e tráfico de plantas e de animais.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Os autores estudados na revisão de literatura ressaltam a importância do assunto, utilizando como estudos de casos, Seções de CIMIC operadas durante o emprego da F Ter, como foi o caso da MINUSTAH durante os anos de 2004 a 2017 e a Operação São Francisco, realizada no complexo da Maré nos anos de 2014 e 2015.

No entanto, as Organizações Militares (OM) localizadas na faixa de fronteira executam ações de CIMIC em um ambiente de OCCA durante todo o ano, o que nos leva a levantar qual seria a necessidade de uma Seção de CIMIC e sua possível contribuição para as atividades de combate aos delitos transfronteiriços para essas OM.

O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron RR / 7º BIS), por exemplo, desenvolveu nos anos de 2017 e 2018, paralelo às atividades repressivas de combate aos delitos transfronteiriços, 14 (quatorze) atividades que envolveram cooperações civis-militares de um total de 20 (vinte) operações.

Essas atividades resultam em apoio desses agentes às operações militares, conferindo legitimidade, liberdade de ação às mesmas e principalmente, obtenção de informações úteis ao planejamento de operações repressivas.

Entretanto, observa-se o emprego da 9ª Seção-CIMIC somente nas Grandes Unidades, fazendo-se necessário um aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre no nível tático dos Btl Inf SI. O trabalho pretende verificar se uma seção CIMIC nos Btl Inf SI contribuiria para as atividades de combate aos delitos transfronteiriços, e, pelo método da indução, subsidiaria a evolução da doutrina futuramente em outros Batalhões que operam no combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de OCCA, como é o caso do Comando Militar do Sul (CMS), Comando Militar do Oeste (CMO) e Comando Militar do Norte (CMN).

2 METODOLOGIA

2.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O presente trabalho tem como tema geral “O Emprego dos Batalhões de Infantaria de Selva em um contexto de OCCA: Necessidade de uma Seção de CIMIC”. O objetivo formal de estudo do trabalho avaliará em que medida a criação de uma seção

de CIMIC nos Btl Inf SI contribui em missões de combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de OCCA.

O Estado de Roraima por possuir vários grupos étnicos distribuídos em inúmeras Comunidades Indígenas (CI), além da problemática enfrentada atualmente pela imigração de Venezuelanos, necessita de um cuidado maior da F Ter por ocasião de suas operações militares no combate aos delitos transfronteiriços, realizando constantemente atividades de CIMIC, a fim de utilizar todas as ferramentas presentes na região para a conquista dos objetivos militares.

Por esse motivo, para a coleta de informações qualitativas e quantitativas, foi escolhido o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron RR / 7º BIS), unidade subordinada à 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI), ambas sediadas em Boa Vista – RR.

Serão considerados os dados colhidos através de relatórios de operações dos anos de 2017 e 2018, bem como o questionário de militares envolvidos nessas atividades que compõe o universo descrito na amostra.

Diante do objeto formal de estudo, surge como variável independente **as particularidades das atuais OCCA no combate aos delitos transfronteiriços**, observando que as características e os desafios dessas operações são fixos, constantes e sofrem pouca variação, com a utilização ao mesmo tempo de ações repressivas e de apoio à população local. Como variável dependente surge **a criação de uma seção de CIMIC no EM dos Btl Inf SI**, uma vez que suas atividades constantes influenciarão diretamente a variável dependente, podendo agregar maior efetividade às operações.

2.2 AMOSTRA

O trabalho utilizará como universo de amostra, os Oficiais de Operações (S3), Comandantes de Companhia de Fuzileiros de Selva (Cia Fuz SI) e Companhias Especiais de Fronteira (Cia Esp Fron), do C Fron RR / 7º BIS, nos anos de 2017, 2018 e 2019, aos quais serão aplicados questionários.

2.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O trabalho pode ser caracterizado quanto à natureza como uma pesquisa do tipo aplicada, com a finalidade de gerar conhecimento sobre o assunto, verificando a necessidade de uma mudança no QCP do EM dos Btl Inf SI, e por consequência, tornar seu emprego o mais eficaz possível em OCCA.

Para atingir o objetivo, será utilizado o método indutivo, uma vez que as constatações oriundas dos questionários aplicados à amostra, bem como a observação de casos, servirão como subsídio para verificar a necessidade de uma seção de CIMIC nos Btl Inf SI.

Quanto à forma de abordagem do problema e dos objetivos será uma pesquisa mista (quantitativa e qualitativa), tendo em vista que as informações proporcionadas pelos questionários serão quantificadas, categorizadas, analisadas, mas também serão consideradas as experiências e opiniões individuais. O delineamento de pesquisa contemplará a seleção da bibliografia, coleta dos dados e posterior crítica, leitura analítica, fichamento, apresentação e análise dos resultados.

2.3.1 Procedimentos Metodológicos

Até a coleta de dados foi realizada uma revisão de literatura onde busca-se compreender a evolução do marco legal sobre o emprego da tropa na faixa de fronteira, incluindo as publicações no âmbito da Força Terrestre, como Manuais, Trabalhos Científicos, versando sobre operações envolvendo cooperação civil-militar. Também serão considerados manuais e publicações de outros Exércitos sobre CIMIC.

Serão excluídos os estudos realizados antes de 2008 sobre CIMIC e fontes não confiáveis, priorizando-se os trabalhos realizados por militares.

Por último, serão analisados os trabalhos que tem por objetivo apresentar uma proposta de composição de uma Seção de CIMIC e suas atribuições, com o objetivo de identificar a melhor proposta a ser implementada nos Btl Inf SI e subsidiar os questionários que irão compor o trabalho.

2.3.2 Instrumentos

Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados questionários de perguntas mistas e entrevistas, aplicados à amostra como procedimento de pesquisa, os quais serão analisados posteriormente com a finalidade de obter informações sobre a experiência pessoal de cada um no exercício da função.

2.3.3 Análise dos Dados

Através da revisão da literatura e reunião dos dados colhidos por intermédio dos questionários e entrevistas aplicados à amostra, pretende-se chegar às conclusões e soluções para o problema da pesquisa.

As respostas dos questionários serão tratadas de forma estatística por serem em sua maioria de caráter objetivo, passíveis de tabulação e, posteriormente, transformadas em gráficos para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica e fichamento das fontes, entrevistas com especialistas, questionários, argumentação e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizou-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **quantitativa**, pois as referências numéricas obtidas por meio dos questionários foram fundamentais para a compreensão das necessidades dos militares.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial, materializada pelas entrevistas exploratórias e seguida de questionário para uma amostra com vivência profissional relevante sobre o assunto.

3 REVISÃO DE LITERATURA

Inicialmente, a revisão de literatura da bibliografia existente procurou compreender as legislações que são utilizadas como marco legal para o combate aos delitos transfronteiriços em OCCA, e o ambiente operacional em que essas atividades se desenvolvem.

A Lei Complementar nº 136, em seu art. 16-A, estabeleceu:

Cabe às Forças Armadas [...] atuar por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre [...], contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. (BRASIL, 2010, p. 3-4).

A definição de faixa de fronteira terrestre pode ser encontrada na Lei nº 6.634, no art. 1º, que “é considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km [...] de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira” (BRASIL, 1979).

O Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) que tem como

objetivo de medida a ser implementada, “ações conjuntas de integração federativa da União com os Estados e Municípios situados na faixa de fronteira [...]” (BRASIL, 2016).

Esse notável esforço por integração dos atores presentes na faixa de fronteira, deve-se também, pelas características do ambiente operacional. O Brasil possui 9.767 km de fronteira norte abrangendo sete países (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e a Guiana Francesa) de acordo com a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCBDL), subordinada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Essa enorme faixa de fronteira brasileira reflete problemas não apenas para a segurança pública, mas também em situações de vulnerabilidade social para os habitantes dos Estados fronteiriços. O Instituto de Pesquisa Econômica Avançada (IPEA) indica que o acesso a saúde é desigual de acordo com a região. Enquanto a média nacional fica em 3,1 médicos por mil habitantes, na região Norte é inferior a 1,9.

Concluída a análise inicial, buscou-se esclarecer a definição e os objetivos da cooperação civil-militar durante as operações. A ONU apresenta as atividades de CIMIC como:

A coordenação civil-militar é um exercício de gestão estratégica, independentemente do nível, cujos operadores devem ser capazes de "pensar globalmente e agir localmente" (ou pensar estrategicamente enquanto agem taticamente) e alavancar as vantagens comparativas de cada componente ou parceiro, a fim de maximizar partes interessadas no processo de paz da maneira e no tempo corretos. Concentrar-se nos condutores de conflito e instabilidade em vez de ameaças é mais eficaz. (ONU, 2017, p. 16, tradução nossa).

Na doutrina de coordenação civil-militar da ONU, a integração entre o componente militar e civil é de suma importância e se complementam, como demonstrado por Valdetaro (2017):

O Componente Militar, normalmente responsável pela manutenção de um ambiente seguro e estável não conseguia resolver o problema daquela região sozinho. Também era necessário um investimento nas áreas de desenvolvimento e direitos humanos, que por consequência geraria uma estabilidade para a população afetada e como reflexo uma melhora nas condições de segurança. Desta forma, o Componente Militar se beneficiaria das ações do Componente Civil. O oposto também ocorria. Logo, nas áreas onde a segurança não estava completamente estabelecida, o Componente Militar garantiria a segurança de todos, até mesmo para que agências humanitárias conseguissem realizar seu trabalho. (VALDETARO, 2017, p. 8).

Após a conquista de um ambiente estável, faz-se necessário ações complementares e coordenadas com todos os atores civis e militares presentes na

área de operações (A Op), que visam consolidar e garantir o bem-estar e a prosperidade da população civil presente. Essa preocupação é evidenciada também pelo Exército da República da França em sua publicação *Doctrine, Revue d'études générales*:

Após o primeiro estágio da ação militar, é no longo prazo que a estabilização se consolida e se perpetua. Ganhar a confiança da população, ajudar o país e seus habitantes a recuperar o destino por suas mãos é sempre uma tarefa de longo prazo na qual o compromisso civil-militar assume todo o seu significado. (HUE, 2008, p. 60, tradução nossa).

A execução anual da Operação Ágata, inserida no contexto do PPIF, em cooperação e coordenação com agências, destina-se ao combate do narcotráfico, contrabando, descaminho, tráfico de armas, dentre outros delitos transfronteiriços.

No entanto, em conjunto com as atividades de repressão, são desenvolvidas ACISO com apoio de diversos atores governamentais e não governamentais, em coordenação com as autoridades e lideranças locais existentes na A Op. Essas ACISO têm por objetivos estreitar os laços com a população local e levantar informações relevantes para subsidiar as futuras operações.

Apesar do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) não considerar as ACISO como atividades de CIMIC, Cruz (2010) destaca:

[...] pelos casos históricos analisados e o estudo da doutrina canadense, constata-se que procedimentos semelhantes à ACISO vêm sendo utilizados pelas equipes CIMIC. Além disso, as tropas brasileiras sempre fizeram ACISO no Haiti e, atualmente, essas atividades são coordenadas pela Seção de Assuntos Cívicos/CIMIC dos batalhões brasileiros. Cabe ressaltar que antes de cada Ação Cívico-Social, há necessidade da coordenação com líderes comunitários e órgãos governamentais. (CRUZ, 2010, p.173).

A coordenação dos apoios envolvidos nessas atividades atualmente é realizada pela Grande Unidade (GU), normalmente valor Brigada (Bda). Tendo em vista que os Btl Inf SI não possuem uma Seção de CIMIC, a ligação entre a ponta da linha – executora e conhecedora das nuances da A Op – e a GU não é realizada a contento, conforme assinala Teixeira:

[...] embora o planejamento das atividades CIMIC fosse realizado pela 9a Seção, estas atividades eram executadas pelas FT. Ou seja, as frações nível Btl eram as que, efetivamente, realizavam ações em conjunto com outras agências. (TEIXEIRA, 2017, p. 22).

Posteriormente, analisou-se o impacto de atividades de CIMIC e suas possíveis aplicações nas necessidades militares em operações de combate aos delitos transfronteiriços.

O Manual de Fundamentos EB20-MF-10.107 – INTELIGÊNCIA MILITAR TERRESTRE define: “Inteligência de Fontes Humanas (*Human Intelligence – HUMINT*) é a inteligência que provêm de dados e informações obtidas por fontes humanas” (BRASIL, 2015). Como podemos observar, em atividades de ajuda humanitária e ações cívico-sociais em conjunto com outras agências, os militares, se preparados adequadamente, podem se transformar em sensores de inteligência podendo subsidiar futuras operações.

[...] é muito importante ressaltar que todo integrante da Força Terrestre é um sensor que pode e deve levantar dados e informações e que, para tanto, contribui com o esforço de produção de conhecimento HUMINT. É muito conveniente que a tropa, ou pelo menos algumas de suas frações, tenha instrução de técnicas HUMINT básicas com a finalidade de agilizar a obtenção da informação. (BRASIL, 2015, p. 3-1).

A conquista de apoio da população local, legitimando as operações e estabelecendo uma relação de confiança é um resultado importante realizado pela CIMIC. Esse conceito diminui as chances de cooptação da população pela Força Oponente (For Op), facilitando o trabalho dos componentes militares. O Estado Maior Conjunto das Forças Armadas dos Estados Unidos da América, em sua publicação *Joint Publication 3-57, Civil-Military Operations (CMO)* aborda a temática da seguinte maneira:

Aspectos Estratégicos da CMO. [...] Esforços eficazes para separar a população da ameaça requerem uma força conjunta qualificada na construção de relacionamentos através da cooperação para combater a influência da ameaça. Caso contrário, a força conjunta corre o risco de ganhar vitórias táticas e até operacionais, mas perder a guerra. (EUA, 2018, p. I-2, tradução nossa).

Por último, buscou-se o QCP e atribuições dos integrantes de uma Seção no EM dos Batalhões e Forças Tarefas que utilizaram uma Seção de CIMIC, em missões do Exército Brasileiro. De acordo com Teixeira (2017):

As tropas em operação devem possuir a capacidade de concretizar as seguintes ações: realizar a ligação e o compartilhamento de informações com os vetores civis presentes na área de operações e prestar assistência civil na área sob responsabilidade do contingente militar. (TEIXEIRA, 2017, p. 91).

Teixeira (2017) aborda em seu trabalho um rol de tarefas a serem desempenhadas pelo pessoal responsável pela CIMIC em uma OM valor Batalhão:

Foi solicitado aos especialistas que indicassem as atividades essenciais à CIMIC em uma OM nível Unidade. Verificou-se que 100,0% dos questionados (doze especialistas) assinalaram as atividades descritas a seguir:

- ligar-se com o E-9 da Força de Pacificação a fim de receber orientações acerca das atividades/operações realizadas com as agências/vetores civis presentes na Área de Operações;
 - coordenar as atividades/operações realizadas pela força-tarefa com as agências/vetores civis presentes na área de operações;
 - supervisionar e gerenciar projetos em benefício da comunidade que tenham influência na consecução do Estado Final Desejado;
 - coordenar a atualização do levantamento dos vetores civis presentes na área de operações (lideranças locais, dados sobre os órgãos de segurança e ordem pública, agências e órgãos governamentais, ONGs etc.);
- e
- ligar-se com as agências/vetores civis presentes na área de operações a fim de proceder ao compartilhamento mútuo de informações. (TEIXEIRA, 2017, p. 117).

Cruz (2010), em sua publicação complementa as atribuições de atividades de CIMIC durante Operações (Op) citadas acima:

Em OP, a CIMIC torna-se fundamental para a obtenção da sinergia entre os militares, o governo local e as agências internacionais humanitárias. Ressalta-se que, em todo o tipo de operação, a CIMIC coopera com as operações psicológicas e com a inteligência. (CRUZ, 2010, p. 143).

Recentemente, o EB vem realizando uma experimentação doutrinária empregando uma Companhia de Assuntos Cíveis na Op Acolhida, e, para isso, expediu a Nota Doutrinária 07/2019, de 22 de agosto de 2019, a qual definiu as tarefas essenciais para a referida companhia durante as operações. Dentre elas podemos destacar:

Reconhecimento do Ambiente Civil - é uma observação e avaliação direcionada, planejada e coordenada de aspectos civis específicos do ambiente para coletar informações e modo a melhorar a compreensão situacional e facilitar a tomada de decisões. Fontes potenciais de informação civil incluem avaliações de áreas, estruturas, capacidades, organizações, pessoas e eventos (AECOPE). (BRASIL, 2019, p. 56).

Valdetaro (2017), em seu trabalho, propõe a existência de uma Equipe CIMIC, a qual seria parte de um Destacamento de Op CIMIC, subordinada a partir de uma Cia CIMIC ou um Btl CIMIC do EB. Essa equipe, comandada por 1 (um) Capitão/Tenente, deverá possuir composição variável, ajustada às necessidades das

Operações, a fim de prestar apoio específico ao elemento apoiado. Deverá conter pelo menos 01 (uma) Turma de Reconhecimento/Assessoria, 1 (uma) Turma de Ligação e 1 (uma) Turma de Gerenciamento de Projetos.

No que tange a composição da Seção de CIMIC, a conclusão apresentada por Teixeira (2017) é de uma Seção constituída por 04 (quatro) militares, sendo 01 (um) Major ou Capitão aperfeiçoado desempenhando a função de Chefe de Seção, e mais três militares, sendo 01 (um) Tenente, 01 (um) 1º Sgt e 01 (um) 2º Sargento, ambos possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O questionário distribuído à amostra procurou atingir os objetivos específicos propostos no presente trabalho, a fim de atingir o objetivo geral de avaliar em que medida a criação de uma seção de CIMIC nos Btl Inf SI contribui na execução das missões de combate aos delitos transfronteiriços, em um contexto de cooperação e coordenação com agências.

Primeiramente procurou-se identificar se a maioria das atividades de combate aos delitos transfronteiriços desempenhadas exigia algum tipo de interação / coordenação com autoridades locais (civis e militares), agências, população, ONGs.

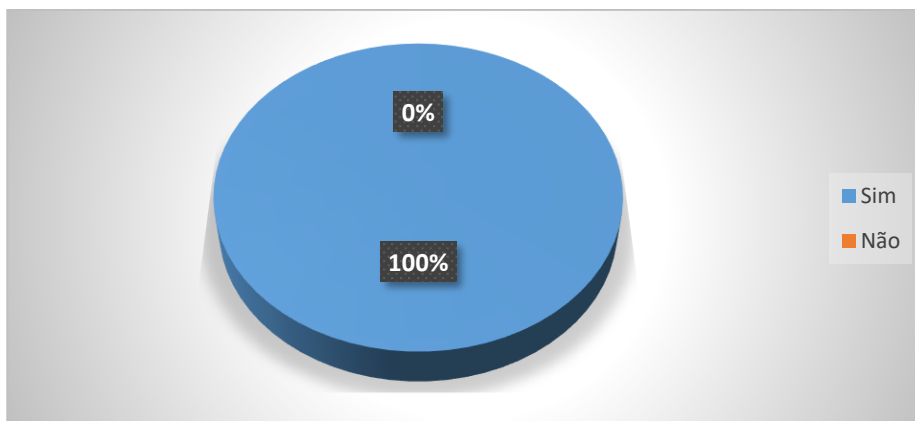


GRÁFICO 1 - Coordenação com autoridades locais (civis e militares), agências, população, ONGs autoridades durante as Op de combate aos delitos tranfronteiriços

Fonte: O autor

Constata-se que no contexto das Op de combate aos delitos transfronteiriços na faixa de fronteira, em sua totalidade, houve a necessidade de realizar atividades que podem ser inseridas em um contexto de CIMIC.

Durante o contexto das operações, podemos identificar, que também nas atividade repressivas, como por exemplo, patrulhamentos, postos de bloqueio e controle de estradas, combate ao garimpo, foram necessárias algum tipo de coordenação / cooperação com os componentes civis (ONGs, FUNAI, SESAI, SESC, ACNUR, Escolas etc.) presentes na A Op, conforme o gráfico abaixo:

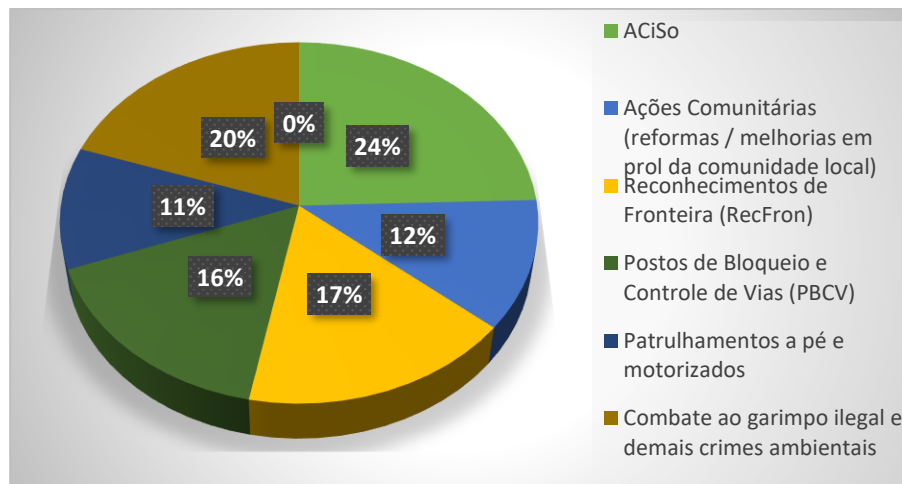


GRÁFICO 2 - Atividades foram necessárias algum tipo de coordenação / cooperação com os componentes civis (ONGs, FUNAI, SESAI, SESC, ACNUR, Escolas etc.) presentes na A Op

Fonte: O autor

Observamos que as atividades de ACiSO, combate ao garimpo ilegal / demais crimes ambientais e os reconhecimentos de fronteira, nesta ordem, são as principais atividades que requerem coordenação / cooperação com os componentes civis presentes na A Op.

Ao buscar verificar se os Batalhões de Infantaria de Selva realizam essas coordenações ou se eram responsabilidade do Escalão Superior (Esc Sup), como a Brigada ou o Comando Militar de Área enquadrante, constatamos que na totalidade das vezes os Batalhões participavam do processo com o componente civil da A Op. Verificou-se um número considerável de 40 (quarenta) % das vezes que essa coordenação era realizada exclusivamente pelo Batalhão ou iniciada pelo Batalhão e proposta para o Esc Sup para aprovação.

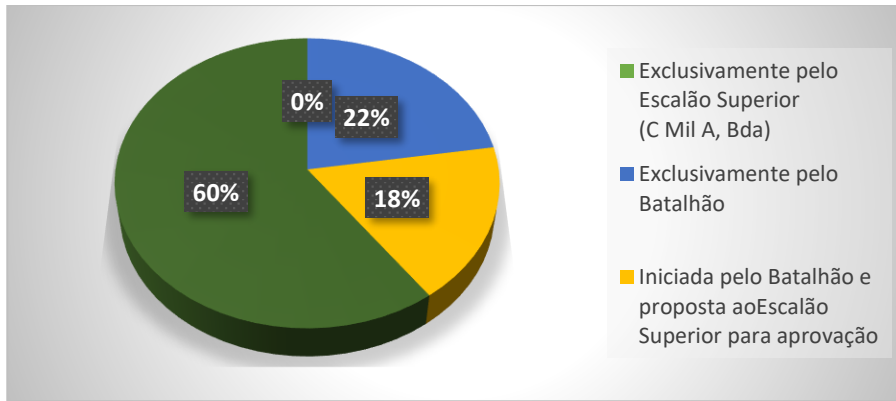


GRÁFICO 3 – Responsável pela coordenação com o componente civil presente na A Op
Fonte: O autor

Uma Seção CIMIC nas frações valor Btl, poderiam tornar as atividades de CIMIC mais eficazes, uma vez que são os Btl que dominam e conhecem mais no detalhe as considerações civis da A Op, canalizando os esforços militares de apoio em uma determinada área de interesse, e, conforme demonstrado na revisão da literatura, contribuindo paralelamente para a estabilização da segurança do local.

A fim de identificar a existência de alguma estrutura adequada destinada a tratar demandas ou informações relativas às atividades de CIMIC no âmbito das frações valor Batalhão e repassar aos comandantes militares, constatou-se que em sua maioria, as informações relacionadas à CIMIC eram destinadas ao Oficial de Operações da Unidade.

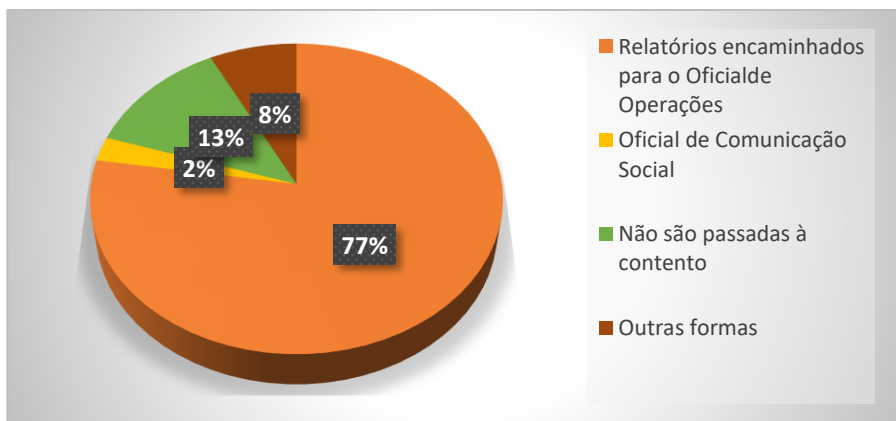


GRÁFICO 4 – Maneira pela qual as informações relacionadas às atividades de CIMIC são repassadas ao Esc Sup
Fonte: O autor

As atividades de CIMIC estão presentes durante a execução das operações de combate aos delitos transfronteiriços, conforme constatado nos Gráficos 1 e 2. No entanto, procurou-se classificar as contribuições da CIMIC nas Op de combate aos delitos transfronteiriços, baseado nas experiências individuais dos militares que compõe a amostra.

Podemos destacar que a obtenção de informações para subsidiar operações futuras e a conquista de legitimidade, foram os aspectos mais considerados pelos militares.

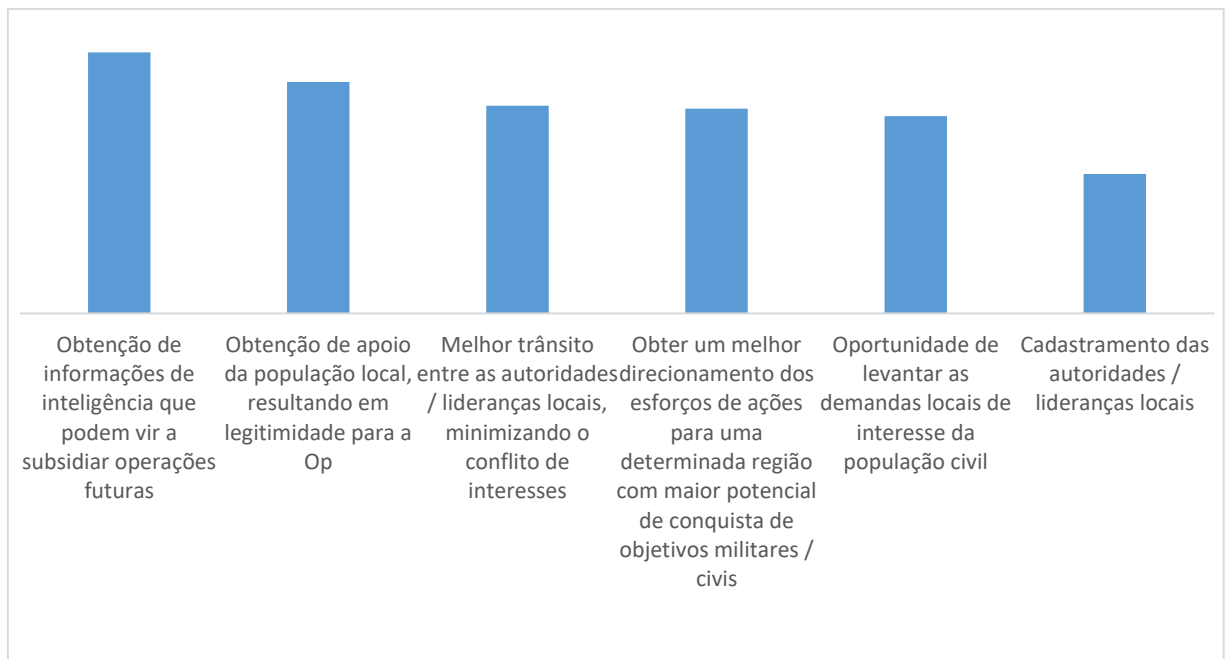


GRÁFICO 5 – Principais contribuições das atividades de CIMIC observadas durante a execução das Op de combate aos delitos transfronteiriços

Fonte: O autor

Foi observado que para a maioria dos militares que operam nos Btl Inf SI, as capacidades dos componentes civis não são aproveitadas a contento ao longo das operações, conforme gráfico abaixo:

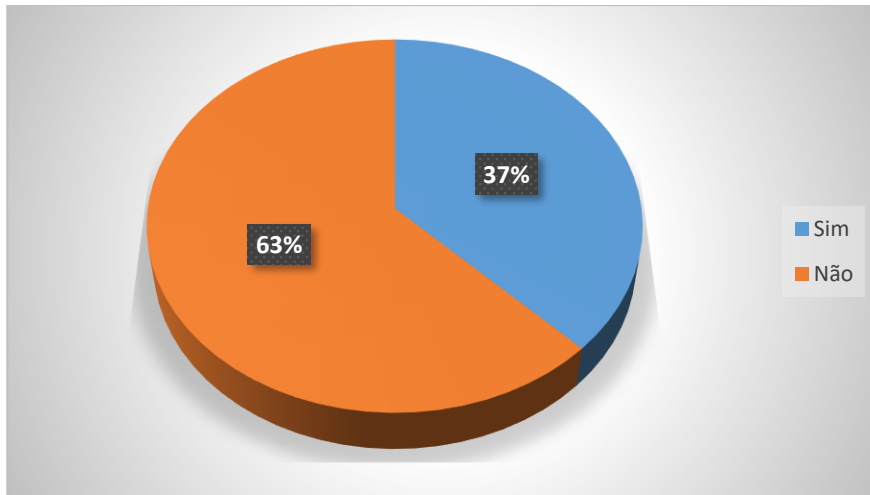


GRÁFICO 6 – Percepção dos militares sobre a efetividade do aproveitamento das capacidades civis durante as Op
Fonte: O autor

Essa percepção demonstra a necessidade de uma estrutura dedicada exclusivamente à interlocução entre o componente civil e o militar durante as Op.

O EB possui como slogan a frase: “Braço Forte, Mão Amiga”, o que deixa claro sua percepção de que, em paralelo às atividades de repressão, também deve-se desenvolver atividades de apoio à comunidade local que será afetada pelas operações. Além de atingir a dimensão humana, esse tipo de atividade pode ter um impacto relevante na dimensão informacional, conforme apontado pelos militares no gráfico 5.

No ambiente delimitado pelo presente trabalho, a realização de ACiSo busca atender a esse objetivo. Dessa forma, verificou-se como era realizada a escolha dos locais dessas atividades, a fim de entender qual o envolvimento das frações valor Batalhão na tomada de decisão.

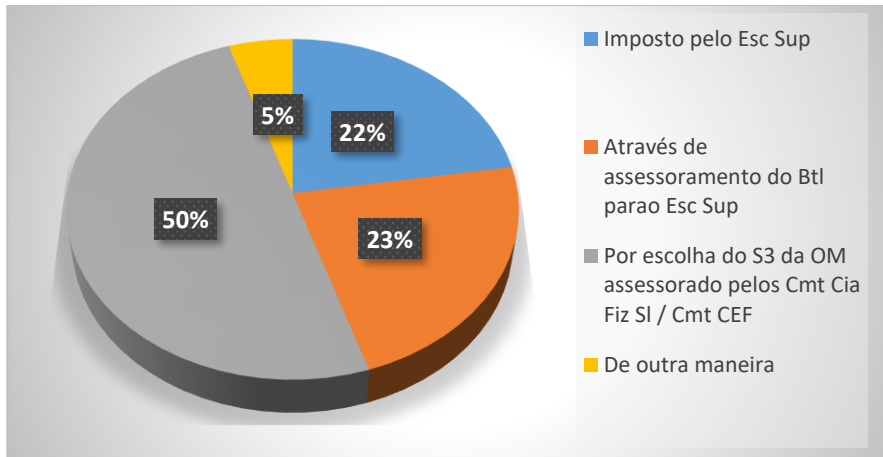


GRÁFICO 7 – Escolha da Comunidade Indígena que receberá as atividades de ACiSo durante as Op

Fonte: O autor

Constatou-se que as frações valor Btl, possuem participação relevante no processo de escolha da área que vai receber as atividades de ACiSo, demonstrando que a CIMIC se trabalhada ainda no nível Btl, pode trazer grande benefício às Op.

As atividades de ACiSo são os exemplos mais claros para os militares envolvidos em uma operação de combate aos delitos transfronteiriços de uma atividade de CIMIC, sendo realizada em proveito à parte repressiva da operação. No gráfico abaixo, é possível observar a percepção dos militares sobre a contribuição dessas atividades ao Estado Final Desejado (EFD)⁶ da Op.

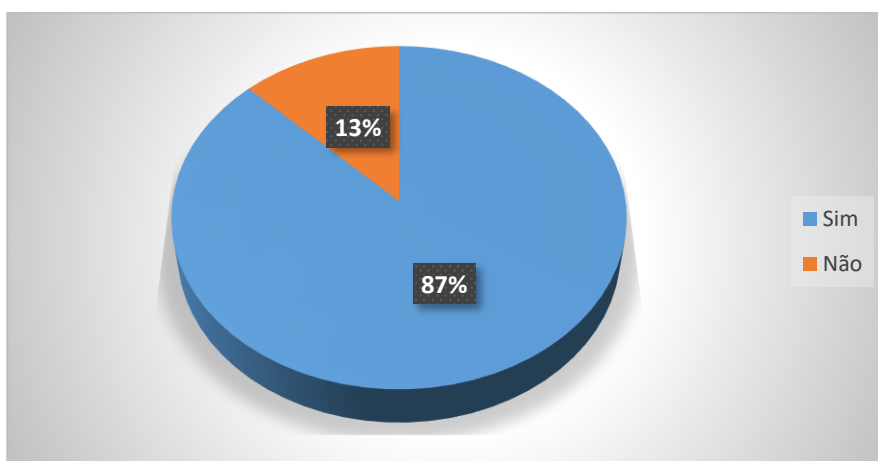


GRÁFICO 8 – Opinião sobre se a existência de uma Seção de CIMIC colaboraria para identificar qual seria a principal área / comunidade de

⁶ Conjunto de condições futuras que se almeja atingir ao final da operação. É uma visão de futuro das condições das nossas forças em relação ao inimigo, ao terreno e às considerações civis. O intuito do EFD é dar parâmetro para as condições de execução dos elementos subordinados. (BRASIL, 2016, p. 2-8)

interesse para a execução da atividade, bem como serviria para canalizar os esforços civis e militares, aumentando a efetividade e conquista do estado final desejado da operação

Fonte: O autor

Por fim, buscou-se verificar a opinião da amostra sobre a criação de uma estrutura nos Btl Inf SI, dedicada exclusivamente às atividades de CIMIC.

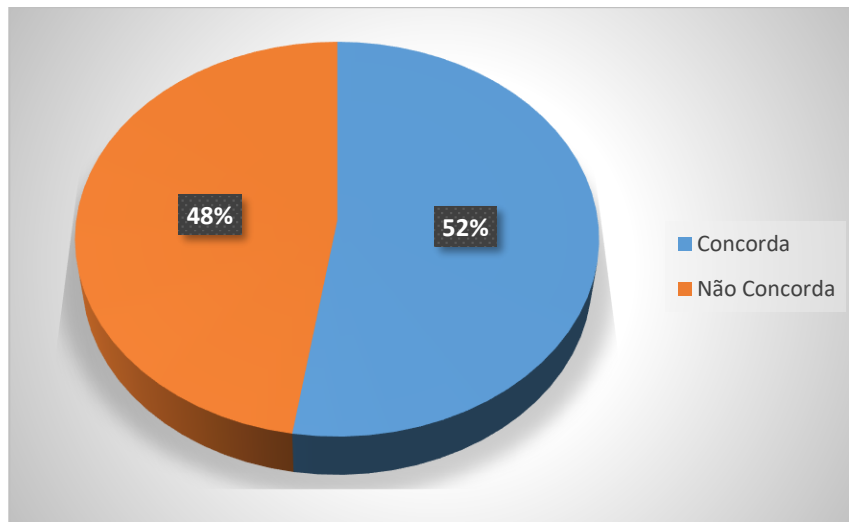


GRÁFICO 9 – Necessidade de criação de uma seção no BIS dedicada exclusivamente às atividades de CIMIC

Fonte: O autor

Em complemento ao último gráfico, foi disponibilizado um espaço para comentários, dos quais observamos muitos pontos de vista bem distintos sobre a existência dessa estrutura dentro dos Btl Inf SI, dos quais destacam-se:

a) “Devido à crescente necessidade de emprego de tropas em ambiente de Op Interagências, vejo que a eficiência e eficácia das Op ficam comprometidas quando a coordenação com estes órgãos recai sobre o mesmo S3 que deve estar concentrado no planejamento e execução da atividade principal.”

b) “A ideia anterior é interessante e seria o Estado da Arte, mas esbarra na questão do efetivo. Atualmente, às necessidades são maiores que a disponibilidade. Dessa forma, penso que a Seção CIMIC é importante, mas dentro da atual conjuntura teria que ser com o Acúmulo de função, a meu ver, 2ª ou 3ª Seção.”

c) “Vejo que as atividades CIMIC devam ser planejadas no mais alto escalão, assessorado pelo escalão subordinado, por meio do oficial de operações, que deve congrega todas as Info relevantes, incluindo CIMIC. Acredito que deva

ser inculcido no oficial de operações a importância e os benefícios da CIMIC, mas criar uma seção discordo pois assim teríamos que criar outras como Op Psico, Op Segurança. A meu ver o Of Operações tem que ser habilitado e capacitado a planejar considerando todas as intervenientes inerentes de uma operação.”

Observa-se uma consciência da relevância das atividades de CIMIC nas operações desencadeadas pelos Btl Inf SI, no entanto, a preocupação com quem deve desempenhar essas atribuições nas OM são divergentes.

Seguem abaixo, outros comentários considerados relevantes, realizados pela amostra:

TABELA 01: Considerações dos militares sobre o presente estudo (resposta opcional)

Sugestões	Considerações sobre o estudo
Grupos	
AMOSTRA	<p>1) Avalio que, no nível Unidade, as ações de CIMIC podem ser sistematizadas entre as seções do EM.</p> <p>2) Desoneraria o oficial de operações e o pessoal da Com Soc.</p> <p>3) Poderia ser no mínimo um Aux do s3 especializado nesta missão e em contato constante com as informações de inteligência e relações públicas.</p> <p>4) Acredito que as Com Soc poderiam ser utilizadas para essas cooperações, porém seria necessário um incremento de pessoal especializado.</p> <p>5) Acredito que a CIMIC é essencial para o sucesso das operações. É importante que o EM utilize de forma mais efetiva essa ferramenta, mas não vejo a necessidade de se criar uma seção e sim ressaltar e capacitar os oficiais para empregar essa ferramenta.</p>

Fonte: O autor

A sugestão de utilizar a Seção de Comunicação Social para desempenhar as funções de CIMIC no âmbito das frações valor Btl, vão de encontro com as conclusões de Teixeira (2017, p. 123), tendo em vista que Oficial de Comunicação Social (Of Com Soc) ao acumular essas atribuições, executou com deficiência principalmente o compartilhamento de informações com os vetores civis, e a implementação de atividades empregando as capacidades do componente civil presentes na A Op.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou atingir todos os objetivos propostos, por intermédio de uma revisão de literatura atual sobre o tema e um questionário aplicado à uma amostra com experiência na A Op delimitada para o estudo, o que permitiu consolidar e ampliar os conhecimentos acerca da doutrina de Cooperação Civil-Militar.

A partir da revisão de literatura, ressalta-se que a existência de elementos civis

na A Op, trabalhando em conjunto com o componente militar, já é uma realidade e tem sido colocada como diretriz por parte do Esc Sup, para o planejamento e execução das Op. Como parte de seu exame de situação, todo comandante tático deve realizar o estudo das considerações civis sobre sua Zona de Ação.

Os desafios sócio culturais, étnicos e econômicos estão longe de serem apaziguados no ambiente operacional amazônico, o que leva a F Ter voltar cada vez mais seus recursos para esta região do território nacional. Crises migratórias como ocorre atualmente na fronteira de Roraima com a Venezuela, trazem luz à doutrina de CIMIC, uma vez que a F Ter não possui expertise, nem meios logísticos para lidar sozinha com o problema migratório, realizando um planejamento e execução integrados com diversas Organizações, nacionais e internacionais, agências do Poder Nacional e autoridades civis.

Por se tratar de uma doutrina relativamente nova no EB, em evolução, existem questionamentos e diversas possibilidades de como realizar a CIMIC no contexto de uma Op. Ao analisar os estudos anteriores, publicações da F Ter sobre o tema e a percepção dos militares que operaram na A Op, pode-se concluir que já existe na ponta da linha uma preocupação e constatação da importância dessas atividades serem desenvolvidas em paralelo às operações repressivas.

Atualmente, a existência de uma experimentação doutrinária envolvendo uma Cia Ass Civ, comprova que o EB busca consolidar uma doutrina própria de CIMIC.

Analisando a percepção dos militares presentes na amostra, bem como a revisão da literatura, é notável que a existência de uma Seção de CIMIC contribuiu sobremaneira no planejamento e execução das atividades de combate aos delitos transfronteiriços, no entanto, muitos questionaram as dificuldades de efetivo para se criar uma estrutura no âmbito dos Btl Inf SI, dedicada exclusivamente à CIMIC.

Essa preocupação torna-se extremamente legítima, uma vez que as Forças Armadas enfrentam dificuldades orçamentárias que não tendem a se minimizar no curto / médio prazo.

Alinhado aos estudos antecedentes realizados sobre o tema, este trabalho entende que, na impossibilidade de se criar uma Seção CIMIC nos Btl Inf SI, uma solução viável seria a especialização de Oficiais e Sargentos dessas OM no Centro de Referência do EB para o assunto, que é o CCOPAB.

Outra possibilidade é utilizar elementos de CIMIC oriundos da Cia Ass Civ, a qual encontra-se em experimentação doutrinária, a fim de trabalhar constituídos como

grupo, integrando uma célula nas Seções de Operações dos Btl Inf SI que realizam ininterruptamente ações de combate aos delitos transfronteiriços. Dessa maneira, não seria necessária a criação de cargos específicos dentro das OM, aproveitando uma estrutura já existente, em experimentação.

Essas opções, agregariam efetividade às atividades de CIMIC na A Op, servindo como mais uma fonte de estudo acerca da efetividade da existência de uma Seção no âmbito das frações valor Btl, e serviriam para cultivar a mentalidade sobre o assunto nessas OM.

ANEXO A: Solução Prática

Este artigo concluiu que o trabalho integrado com as diversas agências, autoridades locais e organizações civis na Área de Operações dos Batalhões de Infantaria de Selva é uma constante e têm um potencial elevado de agregar às operações legitimidade, informações e efetividade.

No entanto, a criação de uma Seção CIMIC nessas OMs esbarra nas questões logísticas, orçamentárias e de pessoal da Força Terrestre. Buscando soluções práticas que possam minimizar os efeitos da não existência de uma Seção CIMIC, sugere-se a observância dos seguintes aspectos:

- Especializar Oficiais e Sargentos integrantes das Seções de Comunicação Social, 3ª Seção (Operações) e dos Pelotões Especiais de Fronteira dos Batalhões de Infantaria de Selva no estágio de CIMIC existente no centro de referência do EB para o assunto (CCOPAB);

- Utilizar elementos CIMIC oriundos da Cia Ass Civ, a qual se encontra em experimentação doutrinária, a fim de trabalhar constituídos como grupo, integrando uma célula nas Seções de Operações dos Btl Inf SI a fim de estudar os reflexos dessa Seção para as atividades de combate aos delitos transfronteiriços.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 8.903, de 08 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jun. 2011. Seção 1, p. 1.

_____. Exército. Brigada de Infantaria de Selva, 1ª. **Relatórios das operações realizadas em 2017 e 2018**. Boa Vista, 2019.

_____. _____. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.221: Cooperação Civil-Militar**. 1. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. _____. _____. **EB70-MC-10.223: Operações**. 5. ed. Brasília, DF, 2017b.

_____. _____. _____. Portaria nº 168, de 10 OUT 19: Aprova a Nota Doutrinária nº 7/2019 - Companhia de Assuntos Cíveis. 1. Ed. Brasília, DF, 2019

_____. _____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **EB60-ME-12.401: Manual de Ensino: O Trabalho de Estado-Maior** 1. ed. Brasília, DF, 2016.

_____. _____. Estado Maior do Exército. **EB20-MF-10.107: Inteligência Militar Terrestre**. 2. ed. Brasília, DF, 2015. p. 3-1.

_____. _____. _____. **EB20-MC-10.213: Operações de Informação**. 1. ed. Brasília, DF, 2014. p. 2-1.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 117, de 2 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 jun. 1999. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 maio 1979, retificado em 11 maio 1979. Seção 1, p. 6113.

CRUZ, Mauricio Valença da. **A preparação do contingente para integrar Força Internacional de Paz**: uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC). 2010. 268 f. Tese (Doutorado em Comando e Estado-Maior). ECEME, RJ. 2010.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA. Army. Joint Chiefs of Staff. **JP 3-57: Civil-Military Operations**. Washington, DC, 2018.

HUE, Bernard. La fonction opérationnelle cooperation civilo-militaire, França, **Doctrine número spécial**. p. 59-61, maio, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Presença do Estado no Brasil**: federação, suas unidades e municipalidades. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/presenca/index.php?option=com_content&view=article&id=13&Itemid=12> Acesso em: 10 jul. 2018.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Peace Operations Training Institute. Civil-Military Coordination in Peace Operations**. 3. ed. Williamsburg, VA, 2017.

PEREIRA, Raphael do Couto. A coordenação civil-militar e o gerenciamento de crises na Guerra do Vietnã. **A Defesa Nacional**, [S.l.], n. 834, p. 30-39, out. 2017. ISSN 0011-7641. Disponível em: <<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/ADN/article/view/1308>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES. **Extensão da fronteira brasileira**. 2018. Disponível em: <http://pcdl.itamaraty.gov.br/pt-br/quadros_estatisticos.xml> Acesso em 21 jun. 2019.

TEIXEIRA, Darison Regis. **A cooperação civil militar nas frações valor batalhão participantes de operações de apoio a órgãos governamentais em território**. 2017. Dissertação (Mestrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais). ESAO, RJ. 2017.

VALDETARO, João Maurício Dias Lopes. **O apoio de cooperação civil-militar (CIMIC) em combate: uma proposta**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais). ESAO, RJ. 2017.